LEI MUNICIPAL Nº 1.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

"Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Drogas, vencer, vencerei! – Clínica Bem Viver – ADROGAS - CBV".

O povo do Município de Manhumirim, por seus representantes legais aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada como de utilidade pública municipal a **Associação Drogas, vencer, vencerei! – Clínica Bem Viver – ADROGAS - CBV",** número de inscrição na Receita Federal 19.417.392/0001-17, localizado a Rua Sete de Setembro, nº 595, bairro Centro, neste município de Manhumirim/MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, 23 de dezembro de 2016.

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal de
Manhumirim-MG